

**PORTARIA Nº 232/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1088*

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 50 dias (período de 10.10.99 a 28.11.99) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida à servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula n.º 0018-3, por meio da Portaria nº 208 - P-, de 15 de outubro de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00811/1999.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 23 dias do mês de novembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente